



Hospital Esperança S.A.

2ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Hospital Esperança S.A.
CNPJ	02.284.062/0001-06
COORDENADOR LÍDER	Banco J. Safra S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	09/12/2013
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2018
VOLUME TOTAL EMITIDO	100.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	100
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	REAL
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao financiamento do capital de giro da Emissora.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	HSPE12
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2018
VOLUME TOTAL EMITIDO	100.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	100
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 1,90% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1
-------	---

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
10/03/2017	90.910,00000000	25.758,30049692
10/06/2017	90.910,00000000	20.490,90399936
10/09/2017	90.910,00000000	15.316,02436540
10/12/2017	90.910,00000000	10.584,24798750

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	100	100	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

Assembleias Geral de Titulares

Não houve AGDs no período.

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / RES. FINAN.	N/A	Limite >=1,8 Apurado=3,99 Atendido	N/A	Limite >=1,8 Apurado=4,30 Atendido
DIVIDA / EBITDA	N/A	Limite >=3,0 Apurado=1,74 Atendido	N/A	Limite >=3,0 Apurado=1,84 Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO
8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Limite Mínimo Mensal	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (atual denominação de HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$200.000.00,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	200
DATA DE VENCIMENTO	15.10.2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,4% ao ano
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

EMISSIONA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (sucessora legal da MEDISE MEDICINA DIAGNÓSTICO S.A.)
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 100.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Cessão fiduciária de direitos creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	100
DATA DE VENCIMENTO	10.12.2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,2% ao ano
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 800.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	80.000
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 2,40% a.a
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10.000
DATA DE VENCIMENTO	10.12.2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,0% ao ano
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	20.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 2,00% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 1.200.000.000,00

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão fiduciária de direitos creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1.200.000
DATA DE VENCIMENTO	12.07.2019 (1ª série), 12.07.2020 (2ª série) e 12.07.2021 (3ª série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,9% ao ano (1ª série) 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,0% ao ano (2ª série) 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,1% ao ano (3ª série)
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	8ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	15.000
DATA DE VENCIMENTO	21/07/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	N/A
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 1.400.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	140.000
DATA DE VENCIMENTO	07.08.2020 (1ª série) e 07.08.2024 (2ª série)
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	110% da Taxa DI (1ª série) e 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,75% ao ano (2ª série)
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	HOSPITAL ESPERANÇA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 200.000.000,00
ESPÉCIE	REAL
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	200
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 2,40% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	HOSPITAL ESPERANÇA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ R\$ 1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança da Rede D'Or São Luiz S.A.
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1.000.000.000

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



DATA DE VENCIMENTO	28.08.2024
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,55% ao ano
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

NOTA PROMISSÓRIA

EMISSORA	HOSPITAL ESPERANÇA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$ 1.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
DATA DE VENCIMENTO	25/02/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% do DI + 1,27% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. **Fiança:** garantia fidejussória prestada por (i) REDE D'OR SÃO LUIZ S.A..

II. **Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:**

“DEFINIÇÕES

(...)

“Obrigações Garantidas”

Todas as obrigações, principais e/ou acessórias, assumidas pela Emissora na qualidade de emissora das Debêntures, decorrentes ou de qualquer forma relacionadas às Debêntures, incluindo, sem limitação, seu Valor Nominal Unitário, Remuneração, eventuais encargos moratórios e despesas relacionadas com a excussão das garantias, devidos aos Debenturistas, nos termos da Escritura, deste Contrato ou do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, as quais, para os fins do artigo 1.362 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estão descritas no Anexo II a este Contrato, descrição esta que, esclarece-se, visa apenas atender requisitos legais e não se destina a modificar, alterar, restringir, cancelar e/ou substituir os termos e condições das obrigações garantidas ao longo do tempo, nem poderá limitar o exercício de direitos dos titulares de Debêntures.

(...)

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS BENS ONERADOS

1.1 Para assegurar o cumprimento de suas obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura (“Obrigações Garantidas”), a Emissora, neste ato, cede fiduciariamente, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, aos Debenturistas, representados neste ato pelo Agente Fiduciário, nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965:

i) a integralidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de prestação de serviços médico-hospitalares por ela efetuados em favor dos usuários de planos de saúde ou de funcionários dos Devedores, nos termos dos contratos de prestação de serviços designados no Anexo I do presente Contrato (“Direitos Creditórios”);

ii) o crédito de titularidade da Emissora contra o Banco Depositário referente à conta vinculada nº 36.182-8, mantida na agência 2373/6 (“Conta Vinculada”), em que são recebidos os pagamentos dos Direitos Creditórios e todos os recursos, valores ou bens recebidos pela Emissora como forma de pagamento dos Direitos Creditórios onerados em favor dos Debenturistas, de acordo com o presente Contrato (em conjunto com os Direitos Creditórios mencionados no item (i) acima, os “Bens Onerados”).

1.2 A cessão fiduciária dos Bens Onerados aos Debenturistas é irrevogável e irretroatável, implicando a transferência para os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do pagamento das Debêntures e das obrigações decorrentes de sua emissão, da propriedade fiduciária dos Bens Onerados com todos os seus acessórios, incluindo respectivos juros, multas e demais encargos eventualmente existentes, bem como os direitos, prerrogativas, privilégios, todos os acessórios e instrumentos que os representam, incluindo respectivos anexos e garantias constituídas, se houver.

1.2.2 São transferidos aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Bens Onerados, tornando-se a Emissora possuidora direta e depositária dos Bens Onerados, com todas as responsabilidades e encargos legais.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

1.2.3 Fica desde logo certo e ajustado que todos e quaisquer novos instrumentos/documentos que venham a ser firmados entre a Emissora e os Devedores, em substituição e/ou complementação dos contratos de prestação de serviços médico-hospitalares designados no Anexo I, ou que, de qualquer outra forma, venham a dar continuidade ao relacionamento comercial existente entre a Emissora e os Devedores, estarão, desde a sua celebração, visando ao cumprimento do Limite Mínimo Mensal (conforme definido na cláusula 3.1 abaixo), estando, portanto, vinculados à presente garantia, assim como os Direitos Creditórios deles decorrentes, devendo o presente Contrato, nesta hipótese, ser objeto de aditamento para substituição e/ou complementação do Anexo I. Tais instrumentos/documentos estarão automática e integralmente subordinados a todos os termos e condições previstos neste Contrato, sem prejuízo de que, em sendo necessária a notificação e o aceite expresso dos Devedores, a Emissora fará tudo o quanto necessário para enviar tempestivamente tal notificação e para obter o aceite dos Devedores, impedindo a interrupção do pagamento dos Direitos Creditórios a serem direcionados à presente garantia.

1.3 A cessão fiduciária ora pactuada acima reputar-se-á constituída após o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro. Adicionalmente, resolvem as Partes levar o presente Contrato também a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Recife, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar de sua assinatura.

2. DÍVIDA GARANTIDA

2.1 Para os efeitos do artigo 18 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do artigo 1.362 do Código Civil, são descritas abaixo resumidamente as características das Debêntures:

i) o valor total de emissão das Debêntures é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerado o valor nominal unitário das Debêntures na respectiva data de emissão (“Valor Principal”);

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

- ii) O vencimento das Debêntures ocorrerá em 10 de dezembro de 2018 (“Data de Vencimento”). As Debêntures, incluindo valor de principal e juros, serão pagas em 11 (onze) parcelas trimestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2016 e a última na Data de Vencimento;
- iii) os valores devidos sob a Escritura são pagáveis em moeda corrente nacional, e serão efetuados (a) utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”); ou (b) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas na CETIP, (1) na sede da Emissora ou (2) conforme o caso, pela instituição depositária contratada para este fim; e
- iv) remuneração de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página da Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a respectiva data de integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada Período de Capitalização.
- v) em caso de impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, incidirão sobre os débitos vencidos e não pagos, além dos juros remuneratórios previstos no item anterior, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa (cláusula penal) de 2% (dois por cento), conforme previsto na Escritura.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605